INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria Municipal de Educação, e em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **solicito ao Executivo que promova, mensalmente, ações educativas sobre proteção e bem-estar animal nas escolas da rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, a implantação de **ações educativas periódicas voltadas à causa animal**, realizadas **mensalmente nas escolas da rede pública municipal**.
A educação é a base para a formação de cidadãos conscientes e empáticos. Inserir no ambiente escolar temas relacionados à **proteção, cuidado, guarda responsável e combate aos maus-tratos de animais** é uma estratégia eficaz para promover a cultura do respeito à vida, à saúde pública e ao meio ambiente.

A proposta busca desenvolver nos alunos valores como **responsabilidade, empatia e cidadania**, ao mesmo tempo em que contribui para o enfrentamento de problemas recorrentes do município, como o abandono e os maus-tratos de animais.

As atividades podem ocorrer por meio de palestras, rodas de conversa, visitas guiadas, exibição de vídeos educativos ou ações práticas em parceria com ONGs, protetores independentes e profissionais da área.

Por tratar-se de uma ação de **cunho formativo e preventivo**, a sua realização **uma vez por mês** é suficiente para estabelecer um calendário permanente de conscientização, com impactos positivos a curto, médio e longo prazo para o município.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes o estudo e a viabilidade de implementação da presente proposta.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)